

**ATO TRT EJUD N.028/2017**

João Pessoa, 06 de junho de 2017

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.07999/2017,

**RESOLVE**

**I - Conceder** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **ANDRE WILSON AVELLAR DE AQUINO**, Matrícula n. 104217627, em razão de sua participação no **57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr**, a ser realizado no período de 19 a 21 de junho do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP, conforme Protocolo TRT n. 000.05725/2017.

**II - O deslocamento** acontecerá no dia 18.06.2017 e seu retorno no dia 22.06.2017, em virtude do horário do início e término do evento.

**II - Autorizar** o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do Art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJud 13, no exercício da titularidade